

**PORTARIA Nº 0598/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a), Frank Erik Marino David, para o cargo de provimento em comissão de coordenador Pedagógico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no que dispõem o Artigo 3º, § 3º, da Lei Municipal Nº 703/2004, do art. 37, da Constituição Federal.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Publique-se e Registre-se.**

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 31 de Dezembro de 2009.**



*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

